CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná

CNPJ 01.608.550/0001-50 – www.angulo.pr.leg.br – email: administrativo@angulo.pr.leg.br

PORTARIA Nº. 030/2018

SUMULA: Concede Férias Regulamentares a Servidora da Câmara Municipal de Ângulo.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. PEDRO MORAES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de Férias Regulamentares a Servidora **GIZELLI DE LIMA,** portadora do RG Nº. 7.407.148-1 – SSP-PR, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo, Matrícula nº. 011, a serem usufruídas a partir do dia 15/10/2018 até o dia 03/11/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Autorizar a conversão de 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 11 DE OUTUBRO DE 2018.

PEDRO MORAES
Presidente

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 77/2018

Art. 1º - O Presidente da Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Paranapoema - PR, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO** referente ao Teste Seletivo aberto através do Edital Nº 74/2018, conforme abaixo discriminado:

Art. 2º - Depois de transcorrido o prazo para os recursos pleiteados referente ao resultado e classificação dos candidatos, fica MANTIDO o Resultado e Classificação dos Candidatos, que fora divulgado em 09 de outubro de 2018.

CARGO – NUTRICIONISTA

INSC.	NOME	NOTA	RESULTADO
01.01	ADRIANA LÚCIA DAVI SOARES	85,00	1.

Art. 3º - Torna-se HOMOLOGADO o Resultado Final e Classificação dos candidatos, divulgado em 09 de outubro de 2018 no jornal de circulação do município, bem como em seu endereço eletrônico.

Art. 4º - A convocação dos candidatos aprovados se dará observando a classificação divulgada no Edital de Resultado e Classificação, conforme critérios estabelecidos no Item 10 do Edital de Abertura.

Art. 4º - O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paranapoema - PR, 11 de outubro de 2018.

JOÃO DOS SANTOS COSTA
PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL N.º 78/2018 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A Prefeita do Município de Paranapoema - PR, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no **Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital n.º 74/2018**, a comparecer na sede da **Prefeitura Municipal de Paranapoema**, Departamento de Recursos Humanos, durante o período de **15 à 19 de outubro de 2018**, no horário de funcionamento da Prefeitura, a fim de resignar-se ao processo admissional, contendo cópia dos documentos abaixo relacionados:

1 – carteira de identidade;
2 – CPF;
3 – PIS/PASEP;
4 – 02 (duas) fotografias 3 x 4 – recentes;
5 – título de eleitor, com comprovante de votação das últimas eleições;
6 – carteira profissional – para comprovação do número, série, data da expedição e emprego;
7 – certidão do registro civil – nascimento ou casamento;
8 – comprovante de quitação com o serviço militar – caso o convocado for do sexo masculino;
9 – atestado de saúde fornecido por médico do trabalho habilitado pelo Município, para comprovar aptidão física e mental para o emprego;
10 – certidão de nascimento dos filhos com até 14 (quatorze) anos de idade;
11 – carteira de vacinação dos filhos com até 05 (cinco) anos de idade.

CARGO – NUTRICIONISTA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ADRIANA LÚCIA DAVI SOARES	1.

O não comparecimento do candidato no período estipulado implicará na desclassificação do mesmo.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura do Município de Paranapoema, Estado do Paraná, 11 de outubro de 2018.

Leurides Sampaio Ferreira Navarro
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
Fone/Fax: (44) 3256.1133
Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ: 95.642.286/0001-15

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORIGEM:	Dispensa de Licitação nº 86/2018
CONTRATANTE:	Prefeitura Municipal de Ângulo
CONTRATADA:	ROSINSKI, SOUZA & KOBAYASHI LTDA. ME. CNPJ: 23.631.132/0001-17
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA, CONTENDO: PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO ELÉTRICO, PROJETO HIDROSSANITÁRIO, PROJETO TELEFÔNICO E PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA PÂNICO E INCÊNDIO
VALOR:	R$ 8.353,33 (Oito mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos).
BASE LEGAL:	Art. 24, I, Lei nº 8.666/93

Ângulo, 04 de Outubro de 2018.

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
Rua Cambuy, 209 - Fone/Fax: (44) 3342-1156
CNPJ/MF - 97.486.294/0001-45 - CEP: 87.680-000 - PARANAPOEMA - PARANÁ
E-Mail – samaeparanapoema@uol.com.br

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2018

Considerando a solicitação formulada pelo setor administrativo, considerando a necessidade da confecção de 25.000 faturas mensal de consumo de água, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, e considerando que a prestação dos serviços, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, DISPENSO A LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), em favor da empresa D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob nº 26.924.834/0001-87, com endereço na Rua Deputado Branco Mendes 1410, no Município de Colorado, Estado do Paraná, CEP 86.690-000, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Paranapoema/PR, 08 de Outubro de 2018.

ADELMO SOARES
Diretor do SAMAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO 40/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: GIAMEDICAL PRODUTOS CIRÚRGICOS
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO MÉDICO DE PACIENTE ATENDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Duração: 31/12/2018

Valor: R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)

Data da Assinatura: 11 de outubro de 2018.

Ourizona-PR, 11 de outubro de 2018.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA CNPJ: 76.282.672/0001-07 RUA BELA VISTA, 1014 C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 40/2018 - DL Processo Administrativo: 170/2018 Processo de Licitação: 162/2018 Data do Processo: 11/10/2018 Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MANOEL RODRIGO AMADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 162/2018
b) Licitação Nr.: 40/2018-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 11/10/2018
e) Data da Adjudicação: 11/10/2018 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO MÉDICO DE PACIENTE ATENDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R$) Total dos Itens
- 003980 - GIAMEDICAL PRODUTOS CIRURGICOS	1	0,0000	1.200,00
	1		1.200,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.043.3.3.90.30.00.00.00.00 (288)

Ourizona, 11 de Outubro de 2018.

MANOEL RODRIGO AMADO

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
Rua Cambuy, 209 - Fone/Fax: (44) 3342-1156
CNPJ/MF - 97.486.294/0001-45 - CEP: 87.680-000 - PARANAPOEMA - PARANÁ
E-Mail – samaeparanapoema@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2018
Dispensa 07/2018

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE DE PARANAPOEMA - CNPJ – 97.486.294/0001-45

CONTRATADA: D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA ME - CNPJ 26.924.834/0001-87
- OBJETO DE CONTRATO: confecção de 25.000 faturas mensal de consumo de água.

- VIGÊNCIA DE CONTRATO: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2018, ou até o pagamento do valor contratual total.

- VALORES CONTRATADO: Pelo objeto referido no *caput* da cláusula primeira, o contratante pagará à contratada o valor total de **R$ 4.000,00 (quatro mil quatrocentos reais).**

Parágrafo único. A despesa prevista com a contratação ora efetuada correrá com base em dotação específica do Orçamento do SAMAE para o exercício de 2017, da seguinte forma:

Função: **104 – Administração**
Subfunção: **122 – Administração Geral**
Programa: **0201 – Administração Geral**
Atividade: **2021 – Manutenção dos Serviços Administrativos**
Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

Paranapoema – Pr., 08 de Outubro de 2.018.

Adelmo Soares
Diretor

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 02.231.038/0001-09

RESOLUÇÃO nº 002/2018

Súmula: Abre no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar e da outras providencias.

CARLOS ANTONIO DOS ANJOS, Presidente da Câmara Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, amparado pela Lei Municipal nº 553/2016 de 23/12/2016 e Artigo 27 Inciso III da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Artigo 1º - Abre no corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

01.001.01.031.0001.2100 Manutenção da Câmara Municipal
3.1.91.13.00.00 ficha 004 Obrigações Patronais — R$ 7.000,00
Fonte 0.1.001 Recursos do Tesouro (descentralizados) exercício corrente

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Art. 1º da presente Resolução, fica cancelada em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

01.001.01.031.0001.1.100 Manutenção da Câmara Municipal
3.3.90.35.00.00 ficha 008 Serviços de Consultoria — R$ 7.000,00
Fonte 0.1.001 Recursos do Tesouro (descentralizados) exercício corrente

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Paranapoema, em 11 de outubro de 2018.

Carlos Antonio dos Anjos
Presidente

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2018
Processo nº 146/2018

Considerando a necessidade da Secretaria Educação, Cultura e Esportes em relação a **Aquisição de brinquedos pedagógicos para o C M E I Sitio do Pica Pau Amarelo, e considerando** a cotação de preços constante nos autos, e **considerando** que a contratação, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, conforme certidão constante nos autos, **DISPENSO A LICITAÇÃO** com fundamento no artigo 24, *caput*, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 1.616,54** (um mil e seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos), em proveito da empresa **MASTER DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, CNPJ: 13.651.913/0001-10**. Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA e APROVADA** em todos os seus termos e atos.
Publique-se o presente ato de dispensa.

Flórida 11 de outubro de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Avenida Siqueira Campos, 83, Centro
Jardim Olinda – Paraná – CEP. 87.690-000
CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 – Fax: (044) 33111214

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2018
Licitação com item destinado para Micro Empresas e Empresas de Pequeno porte, conforme Art.48 da Lei Complementar 147/2014.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA através do Pregoeiro e Equipe de Apoio no exercício das atribuições que lhe confere as Portarias nº 01 e 02 de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26 de outubro de 2018, às 09:00 horas no endereço, Siqueira Campos, 83, Jardim Olinda-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação de Pregão Presencial nº 31/2018.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

1.1. O objeto deste Pregão é a **AQUISIÇÃO DE FILTROS E LUBRIFICANTES PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.**

Jardim Olinda, 10 de outubro de 2018.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA através do Pregoeiro e Equipe de Apoio no exercício das atribuições que lhe confere as Portarias nº 01 e 02 de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26 de outubro de 2018, às 16:30 horas no endereço, Siqueira Campos, 83, Jardim Olinda-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação de Pregão Presencial nº 35/2018.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

1.1. O objeto deste Pregão é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL.**

Jardim Olinda, 11 de outubro de 2018.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

AVISO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2018
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (ADMINISTRADORAS E GESTORAS)

O FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FLÓRIDA, situado na Rua São Pedro nº 443, Centro, Município de Flórida, Estado do Paraná, torna público que credenciará, a partir de **5 de novembro de 2018**, até quando for de interesse da Administração, sem qualquer exclusividade, administradores, gestores e distribuidores de fundos de investimentos, devidamente regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), passíveis de receber recursos do regime próprio de previdência, com fiel observância às resoluções e demais normas que regulamentam a aplicação de recursos previdenciários no mercado financeiro nacional e conforme as normas deste edital e da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Todos e quaisquer esclarecimentos serão prestados pelo Comitê de Investimentos a partir da data de início do credenciamento, no horário das 9h às 11h e das 13h às 17h, nos dias úteis, pelo telefone (44) 3257-1212, com a servidora **Genilza Correa de Godoi**, ou pessoalmente no endereço do FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FLÓRIDA indicado acima.

Flórida-PR, 10 de outubro de 2018.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Presidente: Adriana Aparecida Favarim Marmentini

Comitê de Investimento:
Presidente: Paulo Sérgio Pereira
Secretária Analista: Genilza Correa de Godoi
Membro Analista: Adriana Aparecida Favarim Marmentini

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PARANACITY
CARTÓRIO CÍVEL, COMÉRCIO E ANEXOS
Maria Angélica da Silva Escrivã — Cleber Alexandre da Silva E. Juramentado
Aline Andrade da Silva E. Juramentada

EDITAL DE CITAÇÃO DOS REQUERIDOS, INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, TERCEIROS, BEM COMO OS CONFINANTES, INCLUINDO EVENTUAL CÔNJUGE, COM O PRAZO DE 30 DIAS.

EDITAL de **CITAÇÃO** dos requeridos, interessados ausentes, incertos e desconhecidos, terceiros, bem como os confinantes, incluindo eventual cônjuge se casado(s), for(em), que se encontram em lugar incerto e não sabido, para, querendo, contestarem a presente **Ação de Usucapião**, autuada sob nº **0001472-92.2018.8.16.0128**, requerida por **ROSILAINE PAULA MARTINS E MARCEL BERTONI**, no prazo legal, que é de 15 (quinze) dias, tendo os autores alegado em síntese que: desde meado mês de janeiro de 2001, portanto há mais de 15 anos, através de recibo de quitação, adquiriu de terceiros, de forma mansa pacifica e contínua, os direitos sobre as "Datas 13-A, Quadra 36, com 140m² e 14-Quadra 36, com 600m², situadas em Inajá/PR, com as seguintes divisas e confrontações: Data n.13-A-Quadra 36, pela Frente confronta-se com a Rua Santo Antonio numa extensão de 10 metros; pelo lado esquerdo confronta-se com o lote 12 numa distância de 10 metros e pelo lado direito confronta-se com o lote n.º 13 numa extensão de 14 metros. Data n.14-Quadra 36, pela frente confronta-se com a Rua Santo Antonio numa extensão de 15 metros, pelo lado esquerdo confronta-se com o terreno de n.º 15 e pelo lado direito confronta-se com os lotes n.º 11, lote 12 e 13-A. A requerente realizou benfeitorias no imóveis, em razão da dificuldades econômico-financeira, aliado à confiança reciproca entre os negociantes, não foi providenciada a escritura publica de venda e compra, razão da presente ação. Assim os requerentes pretendem usucapir os imóveis supra citados. Até a presente data encontra-se em nome da proprietária COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANÁ, a qual, em tempos idos, a partir de 1952 colonizou e vendeu lotes urbanos e rurais no Município de Inajá, Cruzeiro do Sul, conforme declaração emanada da Prefeitura de Inajá/PR, onde, muitos possuidores ainda não os regularizaram; Requereu que a ação seja julgada procedente, para o fim de declarar o domínio da área acima descrita em favor da autora, bem como a citação do réu, dos interessados ausentes, incertos e desconhecidos, terceiros, bem como os confinantes, por edital.
Valorou a causa em R$ 3.000,00.
ADVERTÊNCIA: Presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados pelo autor, se não contestados.
ADVERTÊNCIA: OS PRESENTES AUTOS TRAMITAM EXCLUSIVAMENTE POR VIA ELETRÔNICA "PROJUDI".

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO
Fone/Fax (44) 3256.1216
Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná
CNPJ 01.608.550/0001-50 – www.angulo.pr.leg.br – email: administrativo@angulo.pr.leg.br

PORTARIA Nº. 030/2018

SUMULA: Concede Férias Regulamentares a Servidora da Câmara Municipal de Ângulo.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. PEDRO MORAES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de Férias Regulamentares a Servidora **GIZELLI DE LIMA**, portadora do RG Nº. 7.407.148-1 – SSP-PR, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo, Matrícula nº. 011, a serem usufruídas a partir do dia 15/10/2018 até o dia 03/11/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Autorizar a conversão de 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 11 DE OUTUBRO DE 2018.

PEDRO MORAES
Presidente

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2018
Processo nº 145/2018

Considerando a solicitação formulada pela Secretaria de Administração, considerando a oportunidade e conveniência de promover **a Contratação de empresa para a realização de reunião de congraçamento dos professores em comemoração ao seu dia, com fornecimento de um jantar como refeição, considerando** a cotação de preços constante nos autos, e **considerando** que a contratação, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº **8.666/93**, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, conforme certidão constante nos autos, **DISPENSO A LICITAÇÃO** com fundamento no **artigo 24**, *caput*, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R$ 2.405,00 (dois mil, quatrocentos e cinco reais) em favor de **PESQUEIRO LONGAS LTDA**, CNPJ: 26.764.601/0001-64.

Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA e APROVADA** em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Florida, 11 de outubro de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Súmula De Requerimento De Licença Prévia

LUIZ ERISMAR PEREIRA JUNIOR torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para ATIVIDADE DE AVICULTURA DE CORTE a ser implantada LOTE DE TERRA RURAL N 176-A, GLEBA SANTA CRUZ, UNIFLOR-PR.

Empresas que incentivam a leitura e a informação
Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos

Ângulo
Panificadora União
Atalaia
G&G Móveis
Auto Posto Flórida
Colorado
Restaurante e Churrascaria Sabor e Arte
Auto Posto A Jato
Livraria do Tio
Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado
Supermercado Ramos - Jardim Cairi
Distrito de Alto Alegre
SuperMercado Casquinha
Cruzeiro do Sul
Hotel e Restaurante Eliana
Floraí
Auto Posto E1
Fran's Doces e Salgados
Auto Posto Floraí
Inajá
Panificadora e Confeitaria União
Farmácia Santa Inês
Panificadora e Confeitaria Nossa Senhora
Itaguajé
Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
Jardim Olinda
Panificadora Doce Sabor

Nova Esperança
A Churrascaria
Panificadora Pão de Mel
Auto Posto Sede Alvorada II
Bar Líder
Ourizona
Mercado Bandeirantes
Panificadora e Confeitaria Doce Pão
Mercado Vieira
Mercearia Nossa Senhora Aparecida
Paranacity
Lanchonete do Roberto
Paranapoema
Auto Posto Paraná
Panificadora Evangelista
Michel Cabeleireiro
Panificadora 2 Irmãos
Presidente Castelo Branco
Loterias Faraoni
Santa Inês
Auto Posto Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
São Jorge do Ivaí
Farmácia Popular
Auto Posto Forini
Studio Mec Foto e Vídeo
Farmácia Farmadin
Uniflor
Mercado Mineiro
Distrito de Fiorópolis
Venda do José Baixinho

JORNAL REGIONAL BI-SEMANAL

Editado por: Del Grossi & Cia Ltda - EPP
CNPJ/MF 79.989.505/0001-80
DATA DE FUNDAÇÃO
03/04/1960
Administração, Redação, Publicidade
Rua Lord Lovat, n° 500 (sede própria), SL 1
Telefone: 9.9111-1871 - Tefefax: (44) 3252-1177
E-mail: **contato@oregionaljornal.com.br**
CEP 87.600.000 - Nova Esperança - Paraná
SUCURSAL EM COLORADO
Rua Deputado Branco Mendes, n° 549
1° Andar (sede própria)
Telefax: (44) 3323-2543
CEP 86.690.000 - Colorado – Paraná
Diretor: Edemar Del Grossi

Conselho Editorial:
Darlene Siqueira, Antonia Donata
Diretores de Redação:
Lucas Siqueira Del Grossi, Luis Fernandes, Maria Gomes
Colaboradores:
Alcidio Odair Polo - Colorado
Antonio Vitoretti - Nova Esperança
Projeto Gráfico:
Raul Siqueira Del Grossi
Tiragem: 3.000 exemplares
É permitida a reprodução de qualquer matéria veiculada, sem previa autorização da direção, desde que conste a fonte: "Jornal o Regional".
Artigos assinados são de responsabilidade do autor, não representam a opinião do veículo que dispõe de direito de resposta.